Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. -CEP 07700-605 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 004/2018
(APOIO PL Nº 718/2017)

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 07/02/18
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Os vereadores desta Casa Legislativa, subscrevem Moção de apoio à iniciativa do Deputado Jorge Caruso, pela autoria do Projeto de Lei 718/2017, que em sua redação traz à esfera da legalidade a manutenção de cadastramento das doações, contrariando a burocracia proposta pela Secretaria da Fazenda na Resolução SF 18, de 09 de março de 2017.

Trata-se de um modo de garantir às entidades de direito privado sem fins lucrativos do Estado de São Paulo, independente do meio tecnológico empregado, cadastrar o documento fiscal doado por consumidor, emitido em razão da aquisição de mercadorias, bens ou serviços de transporte interestadual ou intermunicipal, desde que o documento fiscal não indique o CNPJ ou CPF do consumidor.

Em torno de 4 mil entidades são cadastradas na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – Seads e aptas a receber os créditos e doações do programa Nota Fiscal Paulista (NFP).

A sanção deste projeto por meio do PL proposto ou mesmo a prorrogação da mudança por mais um ano é a garantia da segurança jurídica e social para que as entidades do Estado não sejam prejudicadas por qualquer tipo de metodologia aplicada pelo Governo Estadual no futuro.

Diante de todo o exposto, REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma regimental seja consignado em Ata de nossos trabalhos, a MOÇÃO DE APOIO ao PROJETO DE LEI Nº 718/2017, de autoria do nobre Deputado Jorge Caruzo.

Que seja dado ciência ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, dando conta desta nossa manifestação.

Câmara Municipal de Caieiras, 07 de fevereiro de 2018.

- FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA –

VEREADOR